



TABELA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

ANEXO Q12.1

SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

(CONSTRUÇÃO e MONTAGEM)

ITEM	REQUISITO PARA O EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2017	PRAZO DE ENTREGA	APLICÁVEL (A) / NÃO APLICÁVEL (NA)
01	Evidência da comunicação prévia à SRTE sobre início de serviços (NR-18).	Até 15 dias após recebimento da 1ª. AS.	NA
02	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9).	Até o início das obras.	Aplicável
03	PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção (NR-18).	Até o início das obras.	Aplicável
04	PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (NR-7).	Até o início das obras.	Aplicável
05	Certificado de Treinamento em Espaço Confinado, dentro do prazo de validade conforme NR-33 (capacitação periódica)**.	Até 05 dias antes da realização dos serviços (em espaço confinado).	Aplicável para todos os trabalhadores cujas atividades demandem a entrada em espaços confinados (**)
06	Certificado de Treinamento para trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas conforme NR-10**.	Até 05 dias antes da realização dos serviços.	Aplicável para todos os trabalhadores cujas atividades demandem o contato com redes de energia elétrica (**)
07	Certificado e/ou Lista de Presença dos treinamentos de: Básico de Combate a Incêndio; e, Noções de Primeiros Socorros.	Até 30 dias após recebimento da 1ª. AS para todos os colaboradores. Para novas contratações: Até 15 dias da admissão.	NA
08	Certificado de treinamento em Direção Defensiva para trabalhadores autorizados na condução de veículos de transporte de passageiros e cargas, de acordo com anexo Q 12.6	Até o início das obras.	Aplicável
10	Certificado de Treinamento para trabalhadores autorizados a intervir em trabalhos em altura conforme NR-35**.	Até 05 dias antes da realização dos serviços.	Aplicável para atividades com diferença de nível superior a 2,0 (dois) metros (**)
11	Relação de pessoal para reunião de SMS. (integração para Técnicos de Segurança, Encarregados, Gestores, Supervisores, Operadores e Navegadores de MND)	Antes do início da realização dos serviços	Aplicável
12	Currículo e Registro no Conselho de Classe dos Profissionais de SMS.	Até 15 dias após recebimento da 1ª. AS. Para novas contratações: Até 15 dias da admissão.	NA
13	Plano de Resposta a Emergências.	Até 15 dias após recebimento da 1ª. AS.	Aplicável
14	CIPA (NR-5).	De acordo com os prazos estabelecidos na NR-5, a contar do recebimento da 1ª. AS.	Aplicável
15	Relação de documentos: FRE – Ficha de Registro do Empregado; ASO – Atestado de Saúde Ocupacional; Ficha de Entrega de EPI e Ordem de Serviço de acordo com NR-01.	Até Reunião de SMS e antes do início dos trabalhos.	Aplicável
16	PGA – Plano de Gestão Ambiental.	Até 30 dias após recebimento da 1ª. AS.	NA

17	PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Antes do início dos trabalhos.	Aplicável
18	Solicitação de aprovação das Instalações do Canteiro.	Até 30 dias após recebimento da 1ª. AS.	NA
19	Plano de Gestão de SMS (ANEXO Q12.8):	Até 15 dias após recebimento da 1ª. AS.	NA
20	Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros das Instalações provisórias e do Canteiro de Obras.	Até 30 dias após recebimento da 1ª. AS.	NA
21	APR – Análise Preliminar de Riscos para serviço de MND e execução de cachimbos.	Apresentação da APR para a Compagas até Reunião de SMS e antes do início dos trabalhos.	Aplicável
22	Laudo de Periculosidade	Até 30 dias após recebimento da 1ª. AS.	NA
23	Laudo de Insalubridade	Até 60 dias após recebimento da 1ª. AS.	NA
24	Relatório conclusivo do PPRA, PCMAT, PCMSO, PGA e condicionantes da licença ambiental.	Na entrega do TRPS (Termo de Recebimento Provisório de Serviços).	NA
25	Declaração de Inspeção de Veículos e Equipamentos, conforme Anexo Q12.5	Antes do início dos trabalhos.	Aplicável
26	Certificado de treinamento de Operação de Guindauto Munck dentro do prazo de validade (NR-11, Portaria 3214/78, MTE), conforme NR-12 **.	Até Reunião de SMS e antes do início dos trabalhos.	Aplicável (**)
27	Certificado de treinamento para operadores das máquinas: escavadeiras, retro-escavadeiras e de furação direcional (MND)**	Até Reunião de SMS e antes do início dos trabalhos.	Aplicável (**)

(**) **Observação:** O treinamento inicial ou a capacitação periódica de trabalhadores, para atendimento das Normas Regulamentadoras do MTE → NR-10 (eletricidade), NR-12 (máquinas e equipamentos), NR-33 (espaços confinados) e NR-35 (trabalhos em altura) deverão ser realizados em instituição de ensino especializada ou pelo fabricante do equipamento no caso da NR-12. Não serão aceitos certificados emitidos pelo próprio CONTRATADO.